



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER” - PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19
C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.360/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 3.305/2016, DE 23.09.2016”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo nominados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**, em substituição aos Srs. Jonathan Freire e Frank Zocante Duranti, de que trata o Decreto nº 3.305/2016, de 23.09.2016, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Frank Celestino de Oliveira
2º Suplente: Luciana Fiore

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 15 de março de 2017.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração